



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Princesa  
Isabel, 678 São  
Caetano

##### Telefone



##### Horário



De Segunda à Sexta  
das 08:00 as 14:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 15.546
- DECRETO 15.547
- DECRETO 15.548
- DECRETO 15.549

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 10.386

### LICITAÇÕES

---

#### REPUBBLICAÇÃO

---

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 0061-2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## D E C R E T O Nº 15.546

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar o **SR. DANILLO CESAR GLORIA DA SILVA** do cargo isolado de provimento em comissão **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**, Símbolo CC-3, da **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 13 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2023.09.15 11:41:50  
-03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## D E C R E T O N.º 15.547

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar o **SR. MAURÍCIO LEANDRO** do cargo isolado de provimento em comissão **ASSISTENTE DE FOMENTO DO ESPORTE AMADOR**, Símbolo CC-4, da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 13 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS  
Dados: 2023.09.15 11:43:31  
-03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## D E C R E T O Nº 15.548

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve,

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Sr. DANILLO CESAR GLORIA DA SILVA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE FOMENTO DO ESPORTE AMADOR**, Símbolo CC-4, da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

**Art. 2º** - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 14 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS  
Dados: 2023.09.15 11:43:04 -03'00'

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## D E C R E T O Nº 15.549

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve,

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Sr. MAURÍCIO LEANDRO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**, Símbolo CC-3, da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

**Art. 2º** - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 14 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## PORTARIA Nº 10.386

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII E XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor municipal efetivo **ERCILIO AURELIANO CAETANO NETO**, Agente de Trânsito, matrícula Nº 007179-01, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para exercer, bem como responder como **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO**.

**Art.2º** - O servidor referido e designado em conformidade com os termos constantes desta portaria receberá salário correspondente ao valor de seu salário-base, mais gratificação de produtividade, remuneração esta a que tem direito o servidor municipal admitido e integrado ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Município mediante Concurso Público, para exercer as funções de Agente de Trânsito.

**Art. 3º** - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições referidas nesta Portaria

**Art. 4º** - Os efeitos da designação de que trata esta Portaria retroagem a 01 de Agosto de 2023.

**Artº 5** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 23 de Agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
AUGUSTO NARCISO CASTRO  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES DOS SANTOS  
Dados: 2023.09.14 12:50:41 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO  
Secretário de Governo

  
THALES RODRIGUES DA SILVA  
Secretário de Transporte e Trânsito

*Thales Rodrigues da Silva*  
Sec. de Transporte e Trânsito  
Matrícula: 17371-01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0061-2023**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0061-2023. Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.** Recebimento das propostas de preços: **15/09/2023, a partir das 9h**; Abertura das propostas de preços: **18/09/2023, às 10h**; Início da sessão de disputa: **18/09/2023, às 11h**. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/>. REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, **ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR** MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “**LICITAÇÕES-E**”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL.

**Licitação Banco do Brasil nº 1016319**

Informações pelo telefone (73) 98123-0781 ou pelo e-mail: [itabunalicita@gmail.com](mailto:itabunalicita@gmail.com), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, nº 1.067, Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Jardim Vitória, CEP 45.605-905. Luciane de C S Barreto. Pregoeira Designada. Itabuna, 14 de setembro de 2023.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0B1F-7F73-DA44-2B42-9372> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B1F-7F73-DA44-2B42-9372



### Hash do Documento

ff2c372c33abd07668df63e04e840ebd0d4aa8ac355b1eff04b7d4662e9a1dfc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/09/2023 18:04 UTC-03:00